



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo.

Estância Balneária

Folhas 01

Proc. 50719

PROJETO DE LEI 70/19

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, por transferência e transposição de recursos, bem como por superávit financeiro, no orçamento municipal no valor de R\$ 1.185.879,07 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e sete centavos).

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, por transferência e transposição de recursos, bem como por superávit financeiro, no orçamento municipal no valor de R\$ 1.185.879,07 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e sete centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.25.01	10.122.0121.2.024	3.3.90.93.00	02.000.0000	521	R\$ 18.500,00	DEVOLUÇÃO DO EXCEDENTE DO CONVÊNIO Nº 411/2018
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.30.00	02.000.0000	537	R\$ 468.341,20	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
01.25.01	10.302.0123.1.089	4.4.90.52.00	01.000.0000	554	R\$ 156.080,00	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI PARA SERVIÇO NO ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU
01.25.01	10.302.0123.1.089	4.4.90.52.00	02.000.0000	554	R\$ 469.037,87	AQUISIÇÃO DE FOCOS, MESAS CIRÚRGICAS E AMBULÂNCIA UTI PARA SERVIÇOS DO SAMU
01.25.01	10.304.0126.2.131	4.4.90.52.00	01.000.0000	619	R\$ 73.920,00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇO DA DIVISÃO DE ZOONOSSES PARA TRANSPORTE DO CASTROMÓVEL
TOTAL					R\$ 1.185.879,07	

Parágrafo único. Fica inserido nas dotações n. 521 e 554 o vínculo detalhado 02.000.0000.

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar, por transferência e transposição de recursos, bem como por superávit financeiro, de que trata o artigo 1º desta Lei serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo.

Folhas

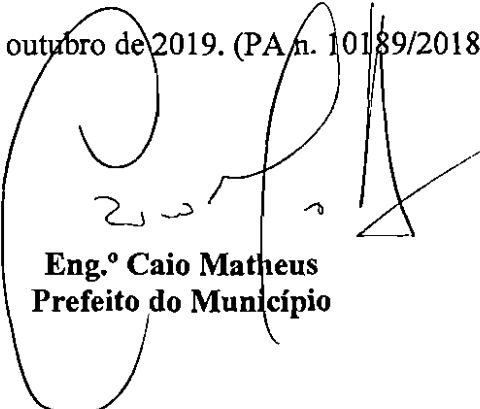
Estância Balneária

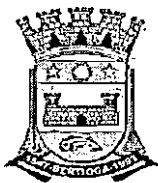
Proc. 507119

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.25.01	10.122.0121.2.024	4.4.90.52.00	01.000.0000	524	R\$ 230.000,00	ORDINÁRIO
					R\$ 387.537,87	SUPERÁVIT FINANCEIRO - SES - CONVÊNIO 411/2018 - BB 3970- 5 - C/C 19.474-3
					R\$ 100.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - SES - CONVÊNIO 1619/2018 - BB 3970-5 - C/C 19.477- 8
					R\$ 319.392,26	SUPERÁVIT FINANCEIRO - PROJETO VERÃO 2018 - BB 3970-5 - C/C 16.005-9
					R\$ 148.948,94	SUPERÁVIT FINANCEIRO - PAB ESTADUAL - BB 3970-5 - 15.744/9
TOTAL					R\$1.185.879,07	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de outubro de 2019. (PA n. 10189/2018-3)


Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



MENSAGEM EXPLICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bertioga:

Pela presente Exposição de Motivos encaminhamos a essa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei que ***“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, por transferência e transposição de recursos, bem como por superávit financeiro, no orçamento municipal no valor de R\$ 1.185.879,07 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e sete centavos)”***, pelos seguintes motivos:

O presente projeto de lei visa atender solicitações contidas nos autos do processo administrativo n. 10189/18-3, fazendo-se necessária abertura de crédito adicional suplementar, por transferência e transposição de recursos, bem como por superávit financeiro, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde para execução de despesas por meio de licitação e devolução de saldo de convênio, conforme segue:

- Aquisição de veículo para serviço da Divisão de Zoonoses para transporte do castramóvel. Complemento do convênio nº 12444.7160001/17-713 – Processo administrativo nº 1.769/2019

Dotação nº 619 R\$ 73.920,00

- Aquisição de ambulância UTI para serviço no Atendimento Móvel de Urgência – SAMU. Complemento do convênio nº 1619/2018 – Processo Administrativo nº 1.321/2019

Dotação nº 554 R\$ 156.080,00

As suplementações ocorrerão por anulação parcial da dotação nº 524 no valor de R\$ 230.000,00.

- Devolução de saldo do convênio nº 411/2018.

Dotação nº 521 R\$ 18.500,00

- Aquisição de focos e mesas cirúrgicas do convênio nº 411/2018 e de ambulância UTI para uso no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU do convênio nº 1619/2018.

Dotação nº 554 R\$ 469.037,87

- Aquisição de medicamentos com recurso do convênio do Projeto Verão e do Piso Fixo de Atenção Básica Estadual.

Dotação nº 537 R\$ 468.341,20

As suplementações ocorrerão por recurso de Superávit Financeiro das seguintes contas:

Secretaria do Estado da Saúde
Convênio nº 411/2018
Banco do Brasil c/c 19.474-3
R\$ 387.537,87



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo.

Estância Balneária

Folhas 05
Proc. 507/19

Convênio nº 1619/2018
Banco do Brasil c/c 19.477-8
R\$ 100.000,00

Convênio Projeto Verão 2018
Banco do Brasil c/c 16.005-9
R\$ 319.392,26

Transferência PAB Estadual
Banco do Brasil c/c 15.744-9
R\$ 148.948,94

As alterações orçamentárias ocorrerão por transferência e transposição de recursos, de acordo com o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem como por superávit financeiro, nos termos do art. 40 a 46, da Lei Federal n. 4320/1964.

Diante do exposto, solicitamos aos Nobres Vereadores a discussão e votação do presente projeto de lei, com a reconhecida competência que pautam os atos deste Egrégio Poder Legislativo.

Eng.º Caio Matheus



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo.

Estância Balneária

Folhas 86

Proc. 507/B

Bertioga, 09 de outubro de 2019.

OFÍCIO N. 368/2019 - SG

Processo Administrativo n. 10189/2018-3

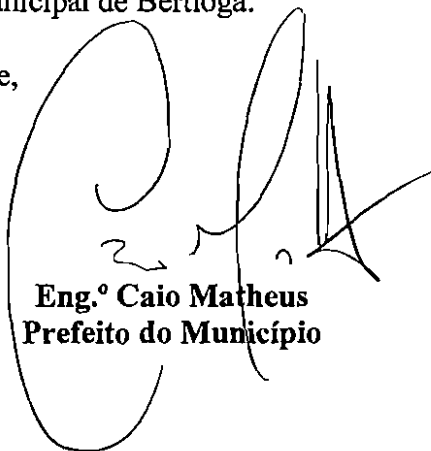
(Favor mencionar esta referência)

Excelentíssimo Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos e reiterando os protestos de estima e consideração, servimo-nos do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis, para apreciação e votação dos Nobres Edis, o Projeto de Lei que ***“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, por transferência e transposição de recursos, bem como por superávit financeiro, no orçamento municipal no valor de R\$ 1.185.879,07 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e sete centavos)”***.

Considerando a relevância que cerca o presente projeto de lei, requeremos o Regime de Urgência Especial, nos termos do artigo 153, inciso I, da Resolução n. 68/2004, Regimento Interno da Câmara Municipal de Bertioga.

Atenciosamente,


Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Ao Excelentíssimo Vereador
LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara Municipal de Bertioga

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Protocolo 1131

Data 14 / 10 / 19

Hora 13:43

Funcionário [assinatura]